

INDICAÇÃO Nº 081/2025

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Pavimentação Asfáltica da Rua da Quadra Antiga, próximo ao PSF do Povoado de Núcleo I, município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade por conta do acúmulo de água nas margens da estrada.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 11 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA

Data: 11/04/2025 11:27:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS SILVEIRA OLIVEIRA**VEREADOR**